

REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Senhor Roberto Alves)

Solicita o apensamento do Projeto de Lei nº 4742/2016, que “Regula a doação de alimentos por empresas públicas ou sociedades de economia mista a entidades filantrópicas ou de caridade.”, ao Projeto de Lei nº 1194/2020.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 142 e da alínea “b” do inciso II do artigo 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, o apensamento do Projeto de Lei nº 4742/2016, que “Regula a doação de alimentos por empresas públicas ou sociedades de economia mista a entidades filantrópicas ou de caridade.”, ao Projeto de Lei nº 1194/2020.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, solicito a apensação ao Projeto de Lei 1194/2020 que veio do Senado, que trata do combate ao desperdício de alimentos no Brasil. Eu tenho esperança de que esse projeto será aprovado nesta Casa, porque o combate ao desperdício de alimentos é um tema de total relevância para milhões de famílias brasileiras, que estão vivendo abaixo da linha da miséria. Por causa da crise econômica, provocada pela pandemia do coronavírus, milhões de pessoas não têm o que comer no dia hoje. Muitos pais e mães não estão conseguindo levar para casa o pão-de-cada-dia e alimentar os seus filhos. No ano de 2016, eu apresentei um projeto de lei que autoriza as empresas públicas e mistas a doar alimentos para as entidades filantrópicas. Eu acredito que esse é o momento de levarmos essa proposta para frente e ajudar milhões de famílias em nosso país.

Sala das sessões, 19 de maio de 2020.

Deputado ROBERTO ALVES
Republicanos / SP

